



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1,883

De 17 de Maio de 1972

Dispõe sõbre o aumento de auxilio concedido a Santo Sponton e da ou tras providências.

Artigo lº - fica aumentado para 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo vigente no Município, a contar do mês de abril do corrente ano, o auxilio mensal - que o Município concade a Santo Sponton, autorizado pela - Lei nº 1.130, de 24 de agôsto de 1962.

Artigo 2° - As despêsas decorrentes com a execução desta lei, serão cobertas com os recursos já autorizados pela lei nº 1,877, de 12 de abril de 1972.

Artigo 3º - Os futuros orçamentos consig**narão** dotação própria para atender o cumprimento da presente lei.

Artigo 49 — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor:Prefeitura do Município de Araraquara Projeto de lei nº 44/72 Processo nº 51/72

adna/...